



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

DECRETO N° 2.227, DE 10 DE MARÇO DE 2022

**NOMEAR MEMBRO PROVISÓRIO DO CONSELHO MUNICIPAL
TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ÓRGÃO
VINCULADO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

O Prefeito Municipal de Guaranésia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 1.999/2015.

CONSIDERANDO o período de férias regulares da conselheira Alessandra de Fátima Rodrigues Pellicer, de 02 de março de 2022 a 31 de março de 2022;

CONSIDERANDO que através da Lei Municipal n° 1.999/2015 é norma que haja a substituição temporária destes nas férias regulamentares e em afastamentos;

CONSIDERANDO ainda o resultado da apuração da Eleição realizada no dia 06 de outubro de 2019, conforme Resolução do CMDCA n.º 003/2019 homologando o resultado dos eleitos.

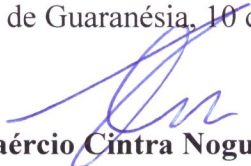
DECRETA:

Art. 1º Nomear a **Sra. Luciana Aparecida Carretero Lucas** de 02 de março de 2022 a 31 de março para compor o **Conselho Municipal Tutelar** com plenos poderes de competência e atribuições do cargo.

Art. 2º As atribuições de Conselheiro Tutelar são aquelas definidas na Lei n° 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei n° 1.999, de 17/04/2015 e demais legislações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação em local de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2022.

Paço Municipal de Guaranésia, 10 de março de 2022.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024